

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 43 DE 17 DE JUNHO DE 2026.**

O Secretário Adjunto de Gestão de Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto Publicado em 12 de janeiro de 2026 no DOE nº 36.494 e PORTARIAS nº 58 e nº 59, ambas de 12 de janeiro de 2026, publicadas no DOE nº 36.496 de 14 de janeiro de 2026; e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021; CONSIDERANDO os termos do Decreto de Fiscalização Estadual nº 3.813 de 1º de abril de 2024, bem como os termos da Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 03/2026 (Empresa Breno Rafael Chagas Barbosa) – e Processo nº 2025/3313322.

R E S O L V E:

I – Designar as servidoras Flávia Luciana Guimarães Marçal Pantoja de Araújo, matrícula nº 5999995-1, CPF nº 794.169.692-49, como fiscal titular, lotada na CEPA/SESPA e Maria Mayara Carvalho dos Santos, matrícula nº 5984152-1, CPF nº 050.683.663-07, como fiscal suplente, lotada na CEPA/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar o Contrato nº 03/2026, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA.

Protocolo: 1339963**PORTARIA Nº 44 DE 17 DE JUNHO DE 2026.**

O Secretário Adjunto de Gestão de Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto Publicado em 12 de janeiro de 2026 no DOE nº 36.494 e PORTARIAS nº 58 e nº 59, ambas de 12 de janeiro de 2026, publicadas no DOE nº 36.496 de 14 de janeiro de 2026; e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO os termos do Decreto de Fiscalização Estadual nº 3.813 de 1º de abril de 2024, bem como os termos da Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 04/2026 (Empresa P. R. B Quinto Matos) – Processo nº 2025/3313322.

R E S O L V E:

I – Designar as servidoras Flávia Luciana Guimarães Marçal Pantoja de Araújo, matrícula nº 5999995-1, CPF nº 794.169.692-49, como fiscal titular, lotada na CEPA/SESPA e Maria Mayara Carvalho dos Santos, matrícula nº 5984152-1, CPF nº 050.683.663-07, como fiscal suplente, lotada na CEPA/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar o Contrato nº 04/2026, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA.

Protocolo: 1339964**PORTARIA Nº 45 DE 17 DE JUNHO DE 2026.**

O Secretário Adjunto de Gestão de Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto Publicado em 12 de janeiro de 2026 no DOE nº 36.494 e PORTARIAS nº 58 e nº 59, ambas de 12 de janeiro de 2026, publicadas no DOE nº 36.496 de 14 de janeiro de 2026; e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO os termos do Decreto de Fiscalização Estadual nº 3.813 de 1º de abril de 2024, bem como os termos da Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 05/2026 (Empresa K R G Bento LTDA) – Processo nº 2025/3313322).

R E S O L V E:

I – Designar as servidoras Flávia Luciana Guimarães Marçal Pantoja de Araújo, matrícula nº 5999995-1, CPF nº 794.169.692-49, como fiscal titular, lotada na CEPA/SESPA e Maria Mayara Carvalho dos Santos, matrícula nº 5984152-1, CPF nº 050.683.663-07, como fiscal suplente, lotada na CEPA/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar o Contrato nº 05/2026, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA.

Protocolo: 1339965**PORTARIA Nº 46 DE 17 DE JUNHO DE 2026.**

O Secretário Adjunto de Gestão de Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto Publicado em 12 de janeiro de 2026 no DOE nº 36.494 e PORTARIAS nº 58 e nº 59, ambas de 12 de janeiro de 2026, publicadas no DOE nº 36.496 de 14 de janeiro de 2026; e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO os termos do Decreto de Fiscalização Estadual nº 3.813 de 1º de abril de 2024, bem como os termos da Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 06/2026 (Empresa Valdir José Costa Castro) – Processo nº 2025/3313322.

R E S O L V E:

I – Designar as servidoras Flávia Luciana Guimarães Marçal Pantoja de Araújo, matrícula nº 5999995-1, CPF nº 794.169.692-49, como fiscal titular, lotada na CEPA/SESPA e Maria Mayara Carvalho dos Santos, matrícula nº 5984152-1, CPF nº 050.683.663-07, como fiscal suplente, lotada na CEPA/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar o Contrato nº 06/2026, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA.

Protocolo: 1339966**ERRATA**

ERRATA da Publicação referente ao Convênio nº 04/2026 – Prefeitura Municipal de Itaituba, Publicada no DOE Nº 36.661, do dia 17 de junho de 2026, sob o protocolo de nº 1338994.

Onde lê:

CONVÊNIO Nº 04/2021

Leia-se:

CONVÊNIO Nº 04/2026

Protocolo: 1340264

ERRATA da Publicação referente ao Termo de Fomento nº 01/2026 – Instituto Seja Mais, Publicada no DOE Nº 36.661, do dia 17 de junho de 2026, sob o protocolo de nº 1339001.

Onde lê:

dotação orçamentária:

Elemento de Despesa: 335043;

Plano Interno: 25EMEN00321;

fonte de recurso estadual: 01 500 1002 03 / 02 500 1002 03 01.500.0000.01 / 02 500 0000 01;

Leia-se:

dotação orçamentária:

Projeto Atividade: 8288 – Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade

Elemento de Despesa: 335043 – Subvenções Sociais

PI.: 25EMEN00321

Fonte de Recurso Estadual: 01.500.1002.03 | 02.500.1002.03 01.500.0000.01 | 02.500.0000.01;

Protocolo: 1340289**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 48/2022****Processo: 2022/377733 e 2026/2796555**

DATA DE ASSINATURA: 18/06/2026

JUSTIFICATIVA: decorre da permissibilidade prevista nas Cláusulas Segunda do Termo de Convênio nº 48/2022, bem como da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 733/2013

OBJETO DO CONVÊNIO: Revitalização do Hospital Municipal São Bento

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses;

VIGÊNCIA: 21/06/2026 a 20/06/2027

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Abaetetuba

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA

Ordenador: Ualame Fialho Machado – Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 1340317**7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 50/2022****Processo: 2022/644545 e E – 2026/2871736**

DATA DE ASSINATURA: 18/06/2026;

JUSTIFICATIVA: decorre da permissibilidade prevista nas Cláusulas Segunda do Termo de Convênio nº 50/2022, bem como da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 733/2013;

OBJETO DO CONVÊNIO: Reforma do Hospital Municipal de Oeiras do Pará;

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência por mais 120 (Cento e vinte) dias;

VIGÊNCIA: 23/06/2026 a 20/10/2026;

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Oeiras Do Pará

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA

Ordenador: Ualame Fialho Machado – Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 1340332**FÉRIAS****PORTARIA Nº 745 DE 18 DE JUNHO DE 2026/DGTES/SESPA.**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/03.04. 96, considerando processo E- E-2024/2007411;

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao(a) servidor(a) desta SESPA, abaixo relacionado: